



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 617/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria de Administração e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação de empresa especializada e com ampla abrangência regional para divulgar os atos e atividades alusivos ao mês de aniversário do município de Porto Vera Cruz.

Referendo, portanto, a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA, CNPJ: 87.687.703/0001-18, ao valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 18 março de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal